

Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Edital nº 18/2025

Edital de Ampliação de Vagas do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Temporários, conforme Edital nº 02/2025 – PSS

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal nos termos da Lei Municipal nº 3135, de 16 de maio de 2025; Considerando o Edital nº 02/2025 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS; Considerando o Edital nº 08/2025 de Classificação Final;

Resolve:

TORNAR público o presente Edital, com a Ampliação de Vagas no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2025:

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS AMPLIADAS	VAGAS TOTAIS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/IN FANTIL	30	10	40

Palmas, Paraná, em 05 de fevereiro de 2026.

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito